



Proposta n.º JF 188/2014

Grandes Opções do Plano para o ano de 2015

Considerando que compete à Junta de Freguesia, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, elaborar e submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia as opções do plano e a proposta do orçamento, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do mesmo diploma legal;

Considerando que as dificuldades resultantes das restrições financeiras impostas às autarquias locais no quadro do Orçamento Geral do Estado para 2015, provocaram uma quebra de 11% nas verbas protocoladas com a Câmara Municipal de Sintra.

Considerando que, depois da reorganização da Freguesia e mantendo a prioridade dada às necessidades sociais da Freguesia, deste segundo ano será marcado pela qualificação do espaço público.

Considerando o esforço de consolidação orçamental e racionalização das despesas da Freguesia, de que resulta um orçamento equilibrado e realista.

A Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra apresenta para apreciação as Grandes Opções do plano para 2015, apresentadas em anexo e que são parte integrante da proposta.

Agualva-Cacém, 09 de dezembro de 2014

X

Carlos Casimiro
Presidente da Junta de Freguesia

Proposta n.º JF 188/2014

Grandes Opções do Plano para o ano de 2015

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	X	Presidente Carlos Casimiro		Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	X	Secretário Luís Rato		Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	X	Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Mário Condessa	X	1º Vogal Mário Condessa		1º Vogal Mário Condessa	
2º Vogal Helena Cardoso	X	2º Vogal Helena Cardoso		2º Vogal Helena Cardoso	
3º Vogal Joana Marques	X	3º Vogal Joana Marques		3º Vogal Joana Marques	
4º Vogal Teodósio Alcobia	X	4º Vogal Teodósio Alcobia		4º Vogal Teodósio Alcobia	
TOTAL	7	TOTAL	0	TOTAL	0

Aprovada em minuta, na reunião de 10/12/2014, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.º 3 e 4 do artigo 27.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____
 O Secretário: _____
 O Tesoureiro: _____
 O 1º Vogal: _____
 O 2º Vogal: _____
 O 3º Vogal: _____
 O 4º Vogal: _____



Grandes Opções do Plano para o ano de 2015

Depois da reorganização da Freguesia e mantendo a prioridade dada às necessidades sociais da Freguesia, deste segundo ano será marcado pela qualificação do espaço público.

O Orçamento Participativo é também uma aposta importante, que marca uma nova etapa no relacionamento da Junta de Freguesia com os seus habitantes, sendo dada a possibilidade de definir duas intervenções concretas, impondo a sua execução ao Executivo.

A Junta de Freguesia pretende reservar para o Orçamento Participativo uma verba de dez mil euros, que será afeta ao Pelouro que resulte dos projetos ou intervenções que venham a ser escolhidas no processo de votação que ocorrerá no primeiro semestre do ano.

A intenção de realizar um evento de homenagem à Fadista Ercília Costa, em articulação com a Câmara Municipal de Sintra e a Junta de Freguesia de Cacém e São Marcos, marcará culturalmente o próximo ano.

A Ação Social continua a ser uma das áreas reforçadas, especialmente devido à situação de carência de algumas famílias desta Freguesia, resultante da crise que atravessamos.

1. AÇÃO SOCIAL E TERCEIRA IDADE

Numa sociedade em crise torna-se prioritário organizar a rede social, considerando que só através do cruzamento de dados das várias instituições é possível repartir de forma justa os recursos disponíveis.

Neste sentido pretendemos:

- 1.1. Aprofundar a solidariedade e o apoio aos mais desfavorecidos na nossa freguesia, efetuando um levantamento do número de idosos que necessitam de apoio domiciliário.
- 1.2. Promover o atendimento e apoio a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade, nomeadamente imigrantes e famílias monoparentais com necessidade de reestruturação dos seus projetos de vida.
- 1.3. Criar um programa de apoio aos idosos, na realização de pequenas reparações domésticas.
- 1.4. Promover ações formativas para pais de crianças e jovens em risco.
- 1.5. Implementar um programa Tele Assistência para apoio idosos isolados ou a quem pretenda este tipo de apoio.
- 1.6. Dinamizar um Banco de voluntariado para apoiar as instituições de solidariedade, que inclua os mais idosos que queiram colaborar em iniciativas de utilidade social.
- 1.7. Continuar a promover as Colónias de Férias para idosos.



- 1.8. Fomentar protocolos de cooperação com as instituições das freguesias que permita e promova a ocupação da população mais idosa, quer ao nível cultural, intelectual e desportivo.
- 1.9. Efetuar um levantamento das necessidades e carências de todas as instituições existentes na Freguesia, promovendo a sua resolução, com recurso ao banco de voluntariado, com a eventual participação da Junta ou da Câmara.
- 1.10. Diligenciar junto das entidades competentes a construção de equipamentos e infraestruturas sociais de apoio à população, nomeadamente para criação de um Lar, Centro de Dia, Convívio e apoio domiciliário em Agualva.
- 1.11. Desenvolver e ampliar a Universidade Sénior Intergeracional de Agualva e Mira Sintra (USIAMS), em colaboração com as instituições que a promovem de modo a aumentar a sua capacidade para integrar e valorizar a crescente população idosa.
- 1.12. Alargar a capacidade das instituições que compõem a atual Comissão Social de Freguesia, fomentando a sua intervenção através da ajuda técnica que a Junta de Freguesia seja capaz de dar.
- 1.13. Convidar mais instituições que eventualmente queiram aderir à Comissão Social de Freguesia tendo em vista suprir não só as necessidades alimentares mas também outras que os parceiros venham a identificar.

2. CULTURA

Sendo a Freguesia de Agualva e Mira Sintra um centro populacional, com aproximadamente 41 mil habitantes, heterogénea e multicultural, a cultura é o instrumento que permite um importante convívio e desenvolvimento do sentimento de pertença.

No âmbito do disposto da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, iremos continuar a apoiar as entidades legalmente existentes, que prossigam atividades de manifesto interesse cultural na Freguesia, tendo como objectivo valorizar a dinâmica associativa, na sua diversidade e especificidade, implementando uma política de proximidade.

Neste sentido, pretendemos:

- 2.1. Promover e dar continuidade às parcerias já existentes com instituições da freguesia, ou que prossigam atividades na área territorial de Agualva e Mira Sintra, através do estabelecimento de protocolos.
- 2.2. Impulsionar e produzir eventos culturais, que contribuam para uma dinamização da freguesia, com mostras de artesanato, gastronomia, bem como promover a comemoração de datas de relevância nacional.
- 2.3. Continuar a divulgar os trabalhos artísticos desenvolvidos pelos habitantes na sede das instalações da Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, bem como, a realização de workshops.
- 2.4. Realizar um ciclo de cinema ao ar livre, promovendo momentos de lazer e divertimento.
- 2.5. Fomentar intervenções de arte urbana, em locais da freguesia que se encontram degradados.



- 2.6. Desenvolver eventos culturais em estreita articulação com a Câmara Municipal de Sintra, que dignificarão a Freguesia.
- 2.7. Disponibilizar à população em geral formação específica, que lhes permita obter maiores competências na procura de emprego.
- 2.8. Promover, em articulação com a Câmara Municipal de Sintra e a Junta de Freguesia de Cacém e São Marcos um evento de homenagem à Fadista Ercília Costa.
- 2.9. Promover o estabelecimento de parcerias que promovam a arte urbana.
- 2.10. Promover, em articulação com a Câmara Municipal de Sintra e o Conservatório Musical de Sintra, a valorização cultural da Freguesia e em especial o Largo da República.

3. EDUCAÇÃO

No âmbito do disposto da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete às Juntas de Freguesia dotar as escolas de material de higiene e limpeza, sendo esta a competência mais direta com os Agrupamentos de Escolas.

Este executivo pretende promover uma relação de confiança e trabalho com as escolas, tendo para o efeito em julho deste ano, proposto a realização de projetos de sua autoria, destinado aos alunos, pais e professores, em estreita articulação de coordenação com a Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra.

Neste sentido pretendemos:

- 3.1. Continuar a acompanhar a gestão dos agrupamentos escolares, participando nas suas atividades.
- 3.2. Continuar a participar ativamente nas reuniões dos Conselhos Gerais do Agrupamento de Escolas.
- 3.3. Estabelecer parcerias com as Associações de Pais, sempre que solicitado.
- 3.4. Disponibilizar o autocarro e outros equipamentos da Junta, nos termos dos respectivos regulamentos de cedência.
- 3.5. Colaborar com os agrupamentos escolares para identificar necessidades, designadamente ao nível de Salas de Jardim-de-infância e de 1.º Ciclo.
- 3.6. Continuação do Programa de cedência de livros escolares.
- 3.7. Realização de colónias de férias nas pausas escolares da Páscoa e Verão.

4. DESPORTO E JUVENTUDE

Devem ser implementadas um conjunto de medidas e ações tendentes a fomentar a prática do desporto e a ocupação dos tempos livres da população em geral e das camadas mais jovens em particular e reanimar o papel dos clubes e associações junto dos cidadãos.

É de extrema importância a criação de equipamentos sociais destinados à prática do desporto e lazer, de modo a garantir à população de Agualva e Mira Sintra, uma melhor qualidade de vida.



Vamos, juntamente com as instituições da Freguesia, apostar na promoção desportiva, com especial enfoque no desporto escolar e no desporto para a terceira idade como hidroginástica e ginástica.

Para isso pretendemos:

- 4.1. Contribuir para a desenvolvimento do associativismo desportivo e de Juventude.
- 4.2. Apoiar e fomentar eventos desportivos que envolvam a participação da população em geral e as escolas em particular, como sejam as caminhadas, os passeios de BTT e alguns torneios já agendados.
- 4.3. Desenvolver atividades de ocupação de tempos livres no período das férias escolares dos mais jovens, promovendo a requalificação do espaço público.
- 4.4. Apoiar os clubes e associações com material desportivo, que lhes permita manter a sua atividade regular.
- 4.5. Promover a rentabilização da utilização dos equipamentos desportivos e de lazer existentes na Freguesia.
- 4.6. Apoiar um programa para a prática desportiva de crianças e jovens com carência económica.
- 4.7. Promover a realização de atividades relacionadas com o todo-terreno, como forma de valorizar esta prática desportiva e aproveitar as aptidões e acessibilidade de diversos terrenos existentes na Freguesia.
- 4.8. Desenvolver projetos desportivos em parceria com a outra autarquia da cidade de Agualva-Cacém, designadamente a corrida de atletismo da cidade de Agualva-Cacém integrada nas comemorações da elevação de Agualva-Cacém a cidade.
- 4.9. Introduzir na nossa freguesia o Programa Nacional de Marcha e Corrida.

5. SAÚDE

O direito à proteção da saúde assenta num vasto conjunto de valores fundamentais como a dignidade humana, a equidade, a ética e a solidariedade.

Neste sentido, é nosso objetivo melhorar a qualidade de vida e bem-estar da população, através da mudança de comportamentos e atitudes na área da saúde e da melhoria do acesso aos cuidados primários de saúde.

Neste sentido pretendemos:

- 5.1. Reiterar a necessidade urgente da construção do novo Centro de Saúde em Agualva.
- 5.2. Colaborar com o Agrupamento de Centros de Saúde de Sintra (ACES) para a melhoria das condições de funcionamento dos centros de saúde existentes.
- 5.3. Promover iniciativas que permitam o acesso gratuito da população a alguns cuidados de saúde, tais como rastreios de colesterol, diabetes e hipertensão.
- 5.4. Promover, em parceria com o ACES, campanhas de educação para a saúde através da promoção de eventos que visem esclarecer a população e contribuam para aumentar os conhecimentos e promover um aumento da saúde e qualidade de vida.



- 5.5. Continuar com a realização da Feira da Saúde na Casa da Cultura de Mira Sintra e implementá-la em Agualva em local a definir.
- 5.6. Continuar com os programas de envelhecimento ativo nomeadamente a Ginástica e a Hidroginástica.
- 5.7. Continuar a promover atividades lúdicas como passeios e caminhadas ou outros eventos que permitam o convívio entre a população e evitem o sedentarismo.

6. FEIRAS E MERCADOS

Iniciativas a concretizar em parceria com instituições da Freguesia e do Concelho, no sentido de melhorar o funcionamento das feiras e mercados, no sentido de melhorar a qualidade de vida.

Neste sentido pretendemos:

- 6.1. Reintroduzir o antigo Mercado de Agualva no Largo da República, em articulação com a Câmara Municipal de Sintra, adaptado às atuais características do espaço.
- 6.2. Manter a monitorização do funcionamento da Feira de Colaride e da Feira de Levante de Mira Sintra, de modo a que sejam integralmente cumpridos os respetivos regulamentos.
- 6.3. Promover iniciativas que divulguem a Feira de Colaride, valorizando-a enquanto espaço de comercialização de produtos hortícolas de qualidade, bem como de produtos regionais do nosso Concelho.
- 6.4. Efetuar a reparação das instalações sanitárias da Feira do Levante de Mira Sintra, que se encontram degradadas.

7. AMBIENTE

Iniciativas a concretizar em parceria com instituições da Freguesia e do Concelho.

Neste sentido pretendemos:

- 7.1. Promover a conservação e limpeza do Parque de Colaride, realizando nesse sentido, visitas guiadas dos alunos das escolas da Freguesia, envolvendo-os por este processo na preservação deste Parque.
- 7.2. Promover a manutenção do Parque Linear da Ribeira das Jardas, como espaço privilegiado para o convívio e para a ocupação de tempos livres da população. Realizar iniciativas de limpeza em parceria com as escolas.
- 7.3. Divulgar e dinamizar atividades de valorização do património natural, histórico, etnográfico e arqueológico de Agualva e Mira Sintra.
- 7.4. Continuar a sistematização e organização de materiais com vista à realização de uma exposição sobre o Parque de Colaride, a inaugurar em 2016, constituindo-se como espólio patrimonial e turístico.
- 7.5. Promover a realização de um ciclo de cinema ao ar livre, tendo por tema "O Ambiente e o Património Cultural", a realizar do Parque da Anta.



- 7.6. Comemorar o Dia Mundial do Ambiente, a realizar-se no Parque da Anta, no Parque de Colaride e no Parque da Ribeira das Jardas.
- 7.7. Comemorar o Dia da Árvore, a realizar-se no Parque Urbano de Mira-Sintra
- 7.8. Comemorar o Dia da Água, a realizar-se no Parque da Ribeira das Jardas.
- 7.9. Promover a colocação de equipamentos de apoio aos gatos de rua, colaborando com a Câmara Municipal em iniciativas de castração dos animais.

8. OBRAS E EQUIPAMENTOS

A Junta de Freguesia tem como objetivo nesta área conseguir que a Câmara Municipal de Sintra proceda ao arranjo paisagístico e requalificação das principais artérias estruturantes da freguesia e suas pracetas.

Tendo sempre em vista proporcionar à população uma melhor qualidade de vida, pretende-se nesta área fazer respeitar os protocolos com a Câmara Municipal de Sintra, no que concerne aos espaços públicos ajardinados e conservação de valetas, calcetamento e obras complementares e parques infantis.

É importante dar a conhecer as intervenções estratégicas no espaço público que pretendemos desenvolver.

Neste sentido pretendemos:

- 8.1. Concluir a requalificação do Jardim da Avenida dos Bons Amigos, com a construção de um Parque infantil no Jardim da Avenida dos Bons Amigos. O centro da cidade necessita de um grande parque infantil, para evitar que os pais se desloquem a outras cidades ou concelhos para aí levar os seus filhos.
- 8.2. Alteração do sistema de rega do Parque Linear da Cidade de Agualva-Cacém; A utilização de água tratada dos SMAS para a rega é financeiramente inoportável e ambientalmente inadmissível.
- 8.3. Alteração ao sistema de rega do Parque Urbano de Mira Sintra e do Parque da Rua do Pinheiro; É necessário promover a recirculação da água utilizada nestes espaços verdes.
- 8.4. Requalificação do Jardim próximo da Igreja de S. Francisco, em Mira Sintra.
- 8.5. Revitalização do Largo da República, em Agualva, em conjunto com a reintrodução da Feira de Agualva.
- 8.6. Limpeza da envolvente e sinalização da Gruta de Colaride.
- 8.7. Requalificação da envolvente à Praceta da Amizade, em Mira Sintra.
- 8.8. Alterar a sinalização da Freguesia colocando placas identificativas que integrem o seu nome e o da cidade, nos onze locais de acesso referenciados.
- 8.9. Modificação gradual dos espaços verdes públicos, com introdução de novas espécies arbustivas.
- 8.10. Valorização do espaço público e promoção da limpeza urbana. Defendendo a colocação do lixo em contentores enterrados, exigindo a existência de cais para os



contentores de superfície e a colocação e reparação de mobiliário urbano, bem como a valorização da recuperação dos edifícios.

- 8.11. Promoção da remoção de graffiti na propriedade privada. O graffiti é um dos expoentes da arte urbana e como tal deve ser valorizado, através da realização de eventos e da definição de locais adequados que permitam a sua valorização e qualidade.

Paralelamente pretendemos promover a remoção ou repintura sistemática, depois de definida uma área de intervenção prioritária, em articulação com a Câmara e os proprietários vítimas desta agressão ao seu património. A sensação de impunidade a que está associado o vandalismo, o abandono e os maus exemplos de graffiti afetam o sentimento de segurança que é fundamental para a vida da cidade.

- 8.12. Procurar ampliar os protocolos existentes para que incluam espaços verdes periféricos sem intervenção.
- 8.13. Promover junto da CMS a execução de uma rua que ligue o Impasse da Oca com a Avenida 25 de abril, encurtando distâncias e criando alternativas viárias para retirar trânsito ao centro de Agualva.
- 8.14. Requalificar o Caminho do Penedo que liga Agualva a Mira Sintra, concretizando um projeto antigo.
- 8.15. Promover em colaboração com a Polícia Municipal de Sintra ações de localização e recolha de automóveis abandonados na freguesia.
- 8.16. Promover a existência de Hortas urbanas. Aliando o equilíbrio ambiental e o complemento económico que proporcionam, a existência de hortas urbanas ~~deverá~~ ser valorizada, promovendo as condições para o seu convívio com a realidade urbana da cidade.
- 8.17. Criar na página eletrónica da Junta um espaço reservado para a identificação por parte dos fregueses dos problemas relacionados com o espaço público, como a iluminação pública, sinalética vertical e horizontal, calçadas, etc.
- 8.18. Promover a requalificação dos espaços desportivos e dos parques infantis da Freguesia, designadamente no Parque Infantil do Moinho, substituindo os pavimentos em areia por placas de borracha.

9. TRANSPORTES

Defender e promover o transporte público e a mobilidade. Com critérios de igualdade e acessibilidade, preços acessíveis, qualidade e adaptação às necessidades das populações. Os passeios devem garantir que todos os peões possam circular em segurança, eliminando as barreiras físicas à circulação de invisuais e pessoas com mobilidade reduzida.

Neste sentido pretendemos:

- 9.1. Promover a alteração dos percursos das carreiras com origem e destino em Mira Sintra para que incluam a estação ferroviária de Mira Sintra-Meleças.
- 9.2. Promover a reposição dos transportes públicos nos Bairros do Grajal e Lopus.



- 9.3. Promover a colocação de resguardos ou abrigos nas paragens que não possuam estes equipamentos.
- 9.4. Manter a decisão da inexistência de estacionamento tarifado na Freguesia e defender a ligação entre os passes e o estacionamento associado a este sistema de transporte.
- 9.5. Promover a colocação de sinais sonoros nos semáforos.

10. SEGURANÇA

Os índices de criminalidade da Freguesia são reduzidos. No entanto é importante aumentar a percepção de segurança, que é significativamente inferior aos índices de criminalidade.

Neste sentido pretendemos:

- 10.1. Colaborar com a PSP na vigilância e segurança no projeto "Escola Segura".
- 10.2. Fomentar a colaboração com as escolas promovendo a prevenção da toxicodependência, em parceria com as forças de autoridade.
- 10.3. Promover ações de formação junto da população para evitar situações de insegurança, em parceria com as forças de autoridade.